

Índice de Partes	46
Índice de Processos	46

ATOS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 435, DE 16/10/2020

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202001682

Descrição sintética do serviço a ser executado: Serviço de auxílio aos trabalhos da 35ª Zona Eleitoral.

Período do evento: De 31/10/2020 até 31/10/2020.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 0

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA DE SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Iconha	ES	31/10/2020	31/10/2020	Não se aplica	Não	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	QTD DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO AUX. ALIMENT	GLOSA	VALOR TOTAL
GIANE ANDREA MEDEIROS DA SILVA SOUZA							
Iconha	0	0,50	R\$ 336,00	R\$ 0,00	(R\$ 0,00)	R\$ 0,00	R\$ 168,00
		0,50					R\$ 168,00
							R\$ 168,00

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	AC. MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
GIANE ANDREA MEDEIROS DA SILVA SOUZA	NÍVEL INTERMEDIÁRIO	Vitória	R\$ 910,08	Não	R\$ 0,00	R\$ 168,00

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

Em 16 de outubro de 2020.

PORTARIA Nº 434, DE 16/10/2020

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07,

RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202001672

Descrição sintética do serviço a ser executado: Serviço de auxílio aos trabalhos da 35ª Zona Eleitoral.

Período do evento: De 17/10/2020 até 24/10/2020.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 0

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA DE SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Iconha	ES	17/10/2020	24/10/2020	Não se aplica	Não	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	QTD DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO AUX. ALIMENT	GLOSA	VALOR TOTAL
GIANE ANDREA MEDEIROS DA SILVA SOUZA							
Iconha	5	7,50	R\$ 336,00	R\$ 0,00	(R\$ 206,83)	R\$ 0,00	R\$ 2.313,17
		7,50					R\$ 2.313,17
							R\$ 2.313,17

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	AC. MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
GIANE ANDREA MEDEIROS DA SILVA SOUZA	NÍVEL INTERMEDIÁRIO	Vitória	R\$ 910,08	Não	R\$ 0,00	R\$ 2.313,17

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

Em 16 de outubro de 2020.

ACÓRDÃOS E RESOLUÇÕES

ACÓRDÃOS E RESOLUÇÕES

PETIÇÃO(1338) Nº 0600292-41.2019.6.08.0000

PROCESSO : 0600292-41.2019.6.08.0000 PETIÇÃO (Cariacica - ES)

RELATOR : Vice-Presidente - Des. CARLOS SIMOES FONSECA

FISCAL DA LEI : PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

RESPONSÁVEL : GILSON DANIEL BATISTA

RESPONSÁVEL : WEDERSON BRAMBATI MAIOLI

REQUERENTE : PODEMOS (PODE) - ESTADUAL